

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1429, DE 15 DE JUNHO DE 1971

Atribui prefixo a estradas incorporadas

ao Plano Rodoviário Municipal, por leis

específicas, que menciona

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - São atribuídos os seguintes prefixos às rodovias municipais incorporadas ao Plano Rodoviário Municipal, pelas leis que se seguem:

I - Estrada que fica à margem esquerda do "São Lourenço", num trecho de 20 (vinte) quilômetros - antiga estrada do Burrinho incorporada no plano rodoviário municipal pela lei 1.308, de 5 de março de 1970, recebendo a denominação de MI - 39.

II - A estrada que, saindo da Rodovia Ituiutaba-Canal de São Simão, no seu Km 16, margem direita, atravessa as fazendas dos Srs. Lafayette Vilela de Moraes, Maria Abadia de Jesus, Antônio Damião, José Teodoro de Moraes, José Paula Siqueira, Manoel Vieira de Moraes, Joaquina Vieira de Moraes e Orlando Soares, incorporada no plano rodoviário municipal pela lei 1.320, de 9 de junho de 1970 - recebendo a denominação de MI - 40.

III - O trecho de estrada que, partindo da Cabeceira do Tamandó, encruilhada do Sebastião Solé, vai até o Córrego da Lagoinha, na divisa do Município de Prata, MG., numa extensão de 12 (doze) quilômetros, aproximadamente, até a fazenda de Agnaldo Vilela Junqueira incorporado no plano rodoviário municipal pela Lei 1.321, de 9 de junho de 1970 - recebendo a denominação de MI - 41.

IV - Trecho de estrada que, partindo da MI - 19, atravessa o Córrego do Brejinho até o Córrego Quarto D'anta, margeando-o pelo lado direito até a barra deste com o Rio Tijuco - incorporado ao plano rodoviário municipal pela lei 1.339, de 9 de dezembro de 1970 - recebendo a denominação de MI - 42.

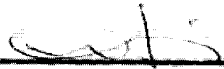
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Lei nº 1429, de 15 de junho de 1971 - cont. - fl. - 2 -

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 15 de junho de 1971.-

  
- Prefeito Municipal de Ituiutaba -  
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)

ac/NOA.-.